Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643-3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 610/2026

1. ÁREA SOLICITANTE

ENTREPOSTO DE BAURU - CEBAU

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de uma nova geladeira para o Entreposto de Bauru, em substituição ao equipamento de patrimônio nº 00000954, devido às suas más condições de conservação e funcionamento. O equipamento apresenta problemas estruturais, especialmente na porta, que se encontra solta e com risco de queda, podendo ocasionar acidentes e colocar em risco a integridade física dos funcionários. Além disso, a porta não fecha corretamente, comprometendo a conservação dos alimentos armazenados e ocasionando perdas dos alimentos trazidos pelos colaboradores que realizam suas refeições na unidade. Ressalta-se também a importância do equipamento para o bem-estar e a qualidade de vida dos funcionários, que dependem da geladeira para armazenar adequadamente suas refeições durante a jornada de trabalho. A falta de refrigeração adequada pode comprometer a qualidade e a segurança dos alimentos, além de gerar prejuízos financeiros aos colaboradores e dificultar a realização de suas refeições em condições apropriadas. Dessa forma, a substituição do equipamento contribuirá para proporcionar melhores condições de conforto, higiene, segurança alimentar e bem-estar aos funcionários. Outro ponto relevante é que se trata de um eletrodoméstico antigo, cujo consumo de energia elétrica tende a ser elevado quando comparado ao de equipamentos mais modernos e eficientes, podendo gerar custos desnecessários à unidade. Diante do exposto, a aquisição de uma nova geladeira justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos funcionários, assegurar a adequada conservação dos alimentos, evitar desperdícios, promover o bem-estar dos colaboradores e contribuir para a redução do consumo de energia elétrica. As condições atuais do equipamento podem ser verificadas no vídeo anexado a este processo.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
01	UN	GELADEIRA ELECTROLUX IT70S	3.600,00	525

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

RAZÃO SOCIAL: DOLAR ELETRO TECNICA LTDA

CNPJ: 58.955.014/0001-49

TELEFONE: [redacted]

VALOR TOTAL ORÇADO: R$ 3.600,00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

[digitar texto...]

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim (X) Não

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni de Sousa Papini**, **Gerente de Entreposto**, em 30/10/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulino de Souza**, **Gerente do Departamento de Entrepostos do Interior**, em 06/11/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078454** e o código CRC **011247EB**.

Observações:
- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.

DIG-S-040